



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 3124/2022

Verificação da possibilidade de aplicação da Lei do Instituto do Abandono em imóvel na Rua Expedicionários do Brasil, 665, Centro.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de fazer a verificação da possibilidade de aplicar a Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Rua Expedicionários do Brasil, 665, no bairro Centro.

Conforme verificado por este gabinete, o imóvel encontra-se abandonado, com mato alto e entulhos por toda sua extensão, não cumprindo sua função social. Imóveis em completo estado de abandono trazem muitos transtornos aos vizinhos, que precisam lidar diariamente com a presença de invasores mal intencionados, que usam a propriedade para coisas ilícitas.

Além disso, vizinhos relatam a presença constante de animais de fauna sinantrópica em suas residências. De acordo com a Lei Municipal Nº 7.733, de 24 de maio 2.012, o imóvel atende aos requisitos para encampação.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de junho de 2022.

**LUNA MEYER**



Rua Expedicionários do Brasil, 665 - Centro  
**VERIFICAÇÃO DO INSTITUTO DO ABANDONO**



Vereadora  
**LUNAMEYER**